



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

**Mensagem Nº 53/2024**

Jaguaruana-CE, 05 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 36/2024**, denomina a rua José Osvaldo Lemos, no bairro Cohab na cidade de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros e companheiras, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

**Maria Irenilda da Silva Almeida**  
**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

**PROJETO DE LEI Nº 36/2024**

**Jaguaruana-CE, 05 de dezembro de 2024.**

DENOMINA A RUA JOSÉ OSVALDO LEMOS, NO BAIRRO COHAB NA CIDADE DE JAGUARUANA – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Maria Irenilda da Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Augusta Casa o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Por força da presente lei e de conformidade com o regimento interno da Câmara Municipal de Jaguaruana, fica denominada a Rua José Osvaldo Lemos, no Bairro Cohab, em Jaguaruana - Ceará, outrora denominada de Rua 03.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, em 05 de dezembro de 2024.**

**Maria Irenilda da Silva Almeida**  
**Vereadora**